

0

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 06 (seis) diária(s), ao Vereador Presidente Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de empreender viagem junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 02/05/2021 à 07/05/02/2021.

- Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
 - Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 30 de abril de 2021.

Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA

Vereador Presidente da CMONPA